



Ilma. Sra. Pregoeira da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - CE

Ref.: Contra-Razão aos recursos promovidos pelo licitante 1 para o Lote 3 do Pregão PE 02/2022-SEAG

ZILMAR VIEIRA XAVIER, inscrito sob CNPJ nº 34.957.073/0001-98, situado a Rua Prefeito Deocleciano Fontenele Pacheco, nº 164, Bairro São Francisco, Viçosa do Ceará -CE, CEP: 62.300-000, representado pela sua titular, Sra. Zilmar Vieira Xavier, inscrita sob CPF nº 838.316.303-72, RG Nº 2004028014816 SSPDC/CE, vem a V.Sa. expor a sua contra-razão aos recursos citados pelo licitante 1 do referido pregão, a empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, na forma a seguir:

1. Do argumento do licitante 1: " SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA QUANTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA"

Contra-Razão: O Edital do Pregão PE 02/2022-SEAG não faz exigência de anexos (contratos e notas fiscais) que comprovem a autenticidade do fornecimento do produto. Portanto, não foram anexados esses comprovantes. Entretanto, ressalta-

se que o declarante do atestado de capacidade técnica é cliente da empresa ZILMAR VIEIRA XAVIER desde o início de suas atividades realizando compras semanais de seus produtos: Água e GLP.

Contudo, o contrato de fornecimento de produtos e cópias de notas fiscais não foram apresentados por que o edital PE 02/2022 SEAG não faz essa exigência e foi apresentado nesse documento (Atestado de Capacidade Técnica) todos os requisitos apontados pelo item 6.6.1 deste edital.

2. Do argumento do licitante 1: " ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA FORNECIDO POR EMPRESA PRIVADA"

Contra-Razão: De fato foi apresentado um atestado de capacidade técnica fornecido por entidade privada, pois o Edital PE 02/2022 SEAG deixa claro no item 6.6.1 informando que este documento pode ser expedido por entidade pública ou privada.

Nesse sentido, não foi realizado nenhum ato em desacordo ao edital.

3. Do argumento do licitante 1: " DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL NÃO ESTA REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL"

Contra-Razão: A empresa ZILMAR VIEIRA XAVIER é optante pelo *Sistema Público de Escrituração Digital – SPED* e de acordo com item 6.5.5 do edital PE 02/2022 SEAG apresenta suas demonstrações contábeis **na forma da lei** conforme estabelece o item 6.6.5.1 deste edital, onde exige os seguintes documentos contábeis: Balanço Patrimonial, DRE – Demonstração do Resultado do Exercício, Termos de abertura e de encerramento e Recibo de entrega de escrituração contábil digital.

Assim, foram anexados a este Pregão Eletrônico todos esses documentos solicitados em edital.

Ressalta-se que a exigência de registro das demonstrações contábeis na Junta Comercial não abrange as empresas optantes pelo *Sistema Público de Escrituração Digital – SPED*.

Ao elevar meus protestos de respeito e cordialidade a Sra. Pregoeira, firmo esse presente requerimento, na convicção da aceitação de minhas contra-razões.

Nesses termos, em que,

Pede e espera deferimento.

Viçosa do Ceará - CE, 21 de março de 2022.

ZILMAR VIEIRA
XAVIER:838316
30372

Assinado de forma digital
por ZILMAR VIEIRA
XAVIER:83831630372
Dados: 2022.03.21
16:49:42 -03'00'

Zilmar Vieira Xavier
Empresária
CPF: 838.316.303-72
RG: 2004028014816 SSPDC/CE



Ilma. Sra. Pregoeira da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - CE

Ref.: Contra-Razão aos recursos promovidos pelo licitante 4 para o Lote 1 do Pregão PE 02/2022-SEAG

ZILMAR VIEIRA XAVIER, inscrito sob CNPJ nº 34.957.073/0001-98, situado a Rua Prefeito Deocleciano Fontenele Pacheco, nº 164, Bairro São Francisco, Viçosa do Ceará -CE, CEP: 62.300-000, representado pela sua titular, Sra. Zilmar Vieira Xavier, inscrita sob CPF nº 838.316.303-72, RG Nº 2004028014816 SSPDC/CE, vem a V.Sa. expor a sua contra-razão aos recursos citados pelo licitante 4 do referido pregão, a empresa GEOVANI FRANKLIN MENDES SILVA, na forma a seguir:

1. Do argumento do licitante 4: " SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA QUANTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA"

Contra-Razão: O Edital do Pregão PE 02/2022-SEAG não faz exigência de anexos (nota fiscal) que comprove a autenticidade do fornecimento do produto. Portanto, não foram anexados esses comprovantes. Entretanto, ressalta-se que o declarante



do atestado de capacidade técnica é cliente da empresa ZILMAR VIEIRA XAVIER desde o início de suas atividades realizando compras semanais de seus produtos: Água e GLP.

Contudo, o contrato de fornecimento de produtos e cópias de notas fiscais não foram apresentados por que o edital PE 02/2022 SEAG não faz essa exigência.

2. Do argumento do licitante 4: " DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL NÃO ESTA REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL"

Contra-Razão: A empresa ZILMAR VIEIRA XAVIER é optante pelo *Sistema Público de Escrituração Digital – SPED* e de acordo com item 6.5.5 do edital PE 02/2022 SEAG apresenta suas demonstrações contábeis **na forma da lei** conforme estabelece o item 6.6.5.1 deste edital, onde exige os seguintes documentos contábeis: Balanço Patrimonial, DRE – Demonstração do Resultado do Exercício, Termos de abertura e de encerramento e Recibo de entrega de escrituração contábil digital.

Assim, foram anexados a este Pregão Eletrônico todos esses documentos solicitados em edital.

Ressalta-se que a exigência de registro das demonstrações contábeis na Junta Comercial não abrange as empresas optantes pelo *Sistema Público de Escrituração Digital – SPED*.

3. Do argumento do licitante 4: "DECLARAÇÕES SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA"

Contra-Razão: A Declaração apresentada de que **não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, de que reconhece e aceita teor**



completo do Edital, e de não haver Fatos impeditivos, consta apenas a assinatura legível do responsável legal conforme exige o Edital PE 02/2022 SEAG.

Em nenhum momento o edital exige reconhecimento de firma nas Declarações acima citadas.

Ao elevar meus protestos de respeito e cordialidade a Sra. Pregoeira, firmo esse presente requerimento, na convicção da aceitação de minhas contra-razões.

Nesses termos, em que,

Pede e espera deferimento.

Viçosa do Ceará - CE, 17 de março de 2022.

ZILMAR VIEIRA Assinado de forma digital
XAVIER:838316 por ZILMAR VIEIRA
30372 XAVIER:83831630372
Dados: 2022.03.17
15:42:16 -03'00'

Zilmar Vieira Xavier
Empresária

CPF: 838.316.303-72

RG: 2004028014816 SSPDC/CE